



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Imprensa Oficial: AOTE CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.768

BELEM — TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1962

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E ÁGUAS

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Vizeu, em que é discriminante: — Camilo Uliana.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I.O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S.E.O.T.A. em, 15/1/62.
Antonio Dias Vieira
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Vizeu, em que é discriminante: — Guerino Uliana.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I.O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S.E.O.T.A. em, 15/1/62.
Antonio Dias Vieira
Secretário de Estado

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo sr. Diretor Gerol.
Em 12-1-62.
Processos Ns.:

0031, de Ricardo N. Lauzid, sal. fam.; 0034, de Felicidade J. Fernandes, sal. fam. — A Carteira competente.

0033, de Raimundo R. Sampaio, sal. fam. — A D.O.O. para dizer.

0032, de Higinio R. Pampolha, adic. — A C. Jurídica.

0023, de Marcus A. Oliveira, adic. — A superior decisão governamental.

0076, de Cosme Alves de Freitas, sol. aposent. — Esta D. Gerol. ignora orientação nova. Esclareça a C. Jurídica.

11858, de Cimaq, sol. pag. — Volt ea D. Material.

11916, de Import. Ferr. sol. pag. — A D. M. para empenho.

11918, de D. C. Telégrafos, sol. pag.; 11919, dos SNAPP, sol. pag.; 11920, de Teodora M. Castro, sol. pag.; 11922, do Depart. Exatorias,

sol. pag.; 11921, de Florisbela O. Costa, sol. pag.; 11923, de Taxi-Aéreo, sol. pag. — A D.O.O. para empenho.

11926 de Mecânica Universal, sol. pag. — A D.M. para empenho.

11927, de Portuense, sol. pag.; 11925, da SEP., enc. fol. pag.; ..

11928, do Inst. Brasil, sol. pag.; 11929, do Depart. Fiscalização,

sol. pag. — A D.O.O. para empenho.

11930, de Cia. T. Janer, sol. pag. — A D.M.

10949, da Divisão de Material, faz. sol. — Cumpra a D.M. o respectável despacho governamental.

0072, de Maria Madalena C. Carrera, sol. equipar. — A superior ec. governamental.

0082, de Maria Pinto de Oliveira, aposent. — De acordo.

0131, de Miguel Sauma, faz. comunic. — A D.M.

0132, de Clarinda M. Carneiro, sol. pag. — A D.O.O. para empenho.

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Dr. AURÉLIO CORREA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. PERICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ MARIA MENDES PEREIRA

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:

Dr. ANTONIO VIEIRA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALHEIRO DE MACHADO

0133, de S.T. Estado, sol. nom. func. — A D.P. para os atos.

0134, da SEC. sol. pag. — Encaminhe-se a D.D.

0135, de Maria dos Prazeres Almeida, sol. lic.; 0136, de Waldemar Viana, sol. lic.; 0137, de Maria Helena Lopes, sol. lic. — A D. P. para os atos.

0139, de Maria Irene dos Reis, faz. sol. — A D.P. para atender.

0150, da SIJ. faz. comunic. — A D.O.O. para empenhar.

0140, de Olivia P. Sousa, sol. cont. tem. serv. — A C. Jurídica.

0141, de Francisca B. Lima, aposent. — A C. Jurídica.

0142, da D.P. sol. fic. func. de Maria das Dores Ferreira. — A D.P. para anexar.

0143, de Maria-Tereza L. Andrade, sol. lic.; 0144, de José Ma-

ria Amorim, sol. lic. — A C. Jurídica.

0145, de Gloria A. Teles, sol. nom.; 0146, de Lea P. dos Santos, exoner. — A D.P. para os atos.

0147, de B.A.P. enc. exp. — A D.P. para anotar.

0148, da Colonia de Marituba, enc. fol. pag.; 0151, da S.I.J. enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

0152, do Inst. Prev. Assist. Servidores do Estado, faz. comunic. — A D.P.

0153, de Basilio P. de Barros, sol. pag.; 0154, de João da Costa Alves, cont. tem. serv. — A C. Jurídica.

0059, da S.P. faz. comunic. — A D.M. para dizer.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 -- Fone: 9999

Diretor -- Sr. ACYR CASTRO

Secretário -- Sr. AUGUSTO SOARES

Redator -- Sr. MOACIE DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS

PUBLICIDADES

Anual	Cr\$ 2.000,00	1 pag. de publicidade uma vez	Cr\$ 4.000,00
Semestral	1.000,00	1 pag. comum uma vez	3.000,00
Número avulso	10,00	Por mês de duas (2) vezes	10% de abatimento.
Número avulso "	12,00	Por mais de cinco (5) vezes	30% de abatimento.
Estados e Municípios		O centímetro por coluna no valor de Cr\$ 50,00.	
Anual	Cr\$ 2.200,00		
Semestral	1.000,00		
Número avulso do exemplar "	10,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às onze e trinta (13,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre rasuradas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, até sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos arquivos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezesseis (16) horas.

--- Rasuradas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

--- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas por aviso. Para solicitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o cadastros, via impressos e número de talão do registro, o mês e o ano em que vencerá.

--- Além de evitar solução de continuidade do pagamento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

--- As repartições públicas deverão renovar as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

--- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de extratos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

--- Os assinantes às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: -- O contrato foi firmado em 16-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: João José de Siqueira Mendes; Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Epifanio Malcher Damasceno.

Representante do Governo no ato -- Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado -- Epifanio Malcher Damasceno, Guarda Civil de 3a. classe da Inspeção da Guarda Civil.

Salário e Verba -- O contratado perceberá a quantia mensal de Cr\$ 4.800,00 e mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. G. Civil Pessoal, Consignação tab. 37 -- contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: -- O contrato foi firmado em 16-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: João José de Siqueira Mendes; Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor João Tavares Filho.

Representante do Governo no ato -- Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado -- João Tavares Filho, Guarda Civil de 3a. classe da Inspeção da Guarda Civil.

Salário e Verba -- O contratado perceberá a quantia mensal de Cr\$ 4.800,00 e mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. G. Civil Pessoal, Consignação tab. 37 -- contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: -- O contrato foi firmado em 16-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: João José de Siqueira Mendes; Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Luiz José de Melo.

Representante do Governo no ato -- Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado -- Luiz José de Melo, Guarda Civil de 3a. classe, da Inspeção da Guarda Civil.

Salário e Verba -- O contratado perceberá a quantia mensal de Cr\$ 4.800,00 e mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. G. Civil Pessoal, Consignação tab. 37 -- contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

lho, Guarda Civil de 3a. classe da Inspeção da Guarda Civil.

Salário e Verba -- O contratado perceberá a quantia mensal de Cr\$ 4.800,00 e mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. G. Civil Pessoal, Consignação tab. 37 -- contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: -- O contrato foi firmado em 16-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: João José de Siqueira Mendes; Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Mário Reginaldo Ribeiro Martins.

Representante do Governo no ato -- Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado -- Mário Reginaldo Ribeiro Martins, Guarda Civil de 3a. classe da Inspeção da Guarda Civil.

Salário e Verba -- O contratado perceberá a quantia mensal de Cr\$ 4.800,00 e mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. G. Civil Pessoal, Consignação tab. 37 -- contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: -- O contrato foi firmado em 16-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: João José de Siqueira Mendes; Clodoaldo Martins do Nascimento.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 672 -- DE 26 DE OUTUBRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/6/961, ao servidor Antônio Paulo da Costa, Braçal da 2a. Residência -- 1o. Distrito, o salário família, de acordo com a Resolução 150 de C. R., tendo em vista que citado servidor apresentou em processo de n. 1163/61 sua certidão de casamento, documento esse devidamente legalizado conforme parecer da Ass. Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de outubro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lôbo

PORTARIA N. 690 -- DE 11 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir o contrato, n. 363/56-DG, de 26-7-1956, do servidor Raymundo Melquias Nogueira, rádio-operador do S. R. C., classificado pela Port. 237/59-DG, que fica sem

DIVISÃO DO PESSOAL

Ofícios despachados pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

Em 14/1/62.

N. 117, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Alexandre José Corrêa, para a função de Guarda Civil de 3a. classe. -- Autorizado.

N. 118, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Luiz José de Melo, para a função de Guarda Civil de 3a. classe. -- Autorizado.

N. 122, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Epifanio Malcher Damasceno, para a função de Guarda Civil de 3a. Classe. -- Autorizado.

N. 121, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de João Tavares Filho, para a função de Guarda Civil de 3a. classe. -- Autorizado.

N. 119, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Mário Reginaldo Martins, para a função de Guarda Civil de 3a. classe. -- Autorizado.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Alexandre José Corrêa.

Representante do Governo no ato -- Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado -- Alexandre José Corrêa, Guarda Civil de 3a. classe da Inspeção da Guarda Civil.

Salário e Verba -- O contratado perceberá a quantia mensal de Cr\$ 4.800,00 e mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. G. Civil Pessoal, Consignação tab. 37 -- contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: -- O contrato foi firmado em 16-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: João José de Siqueira Mendes; Clodoaldo Martins do Nascimento.

efeito a contar desta data, em virtude de não serem mais necessários seus serviços a este Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 691 — DE 21
DE NOVENBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir o contrato n. ... 74/60-DG, de 1-4-60, de Raymundo dos Passos Pinheiro, auxiliar de escritório do Núcleo Rodoviário de Abaetetuba, em virtude de não serem mais necessários seus serviços a este Órgão.

de Rodagem, 21 de novembro
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de novembro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 692 — DE 11
DE NOVENBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir o contrato n. ... 73/60-DG, de 1-4-60, de Nazare Feliciano Rodrigues, auxiliar de escritório do Núcleo Rodoviário de Abaetetuba, em virtude de não serem mais necessários seus serviços a este Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de novembro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 693 — DE 21
DE NOVENBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir o contrato n. ... 112/61-DG, de 31-5-1961, de Heitor do Carmo Maués, Auxiliar de Escritório do Núcleo Rodoviário de Abaetetuba, em virtude de não serem mais necessários seus serviços a este Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de novembro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 694 — DE 21
DE NOVENBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir o contrato n. ... 34/60-DG, de 1-4-60 de José Maria Carvalho Negrão, braçal do Núcleo Rodoviário de Abaetetuba, em virtude de não serem mais necessários seus serviços a este Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de novembro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 695 — DE 22
DE NOVENBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra a) do item 2o. do art. 17 do Regulamento da Polícia Rodoviária, combinado com as letras b) e) e h) do art. 482 da C. L. T., o Contrato de Trabalho n. 162/59, de 1/12/1959, de José Moraes Torres, Guarda de 1a. classe da P. R., tendo em vista a representação do Comandante daquela corporação, constante do ofício 453/61, de 16/11/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de novembro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 696 — DE 24
DE NOVENBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Autorizar o Engenheiro Izidoro Gama de Azevedo, Diretor Administrativo, assinar todas as folhas de pagamento do pessoal deste Órgão, referente ao mês de novembro do corrente exercício, em virtude do titular da Diretoria Geral ter que se ausentar desta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de novembro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 697 — DE 30
DE NOVENBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/12/61, seis (6) meses de licença especial ao funcionário Altair Pereira Fernandes, ocupante do cargo de Contínuo, ref. 1, classe 2, lotado na Seção do Pessoal, de conformidade com o art. 116 da Lei Estadual 749 de 24/12/1953, e tendo em vista o parecer do Dr. Ass. Administrativo deste D. E. R., constante do Processo n. 3377/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de novembro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 732 — DE 30
DE NOVENBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (D. M. E. R.), sem ônus para o D. E. R. o funcionário Antônio Armando de Almeida Couto Alves, ocupante do cargo de

Chefe de Expediente, ref. 12, classe O, lotado na Seção do Pessoal, de conformidade com o ofício s/n de 22/11/61 do Eng. Diretor do D. M. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de novembro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 733 — DE 30
DE NOVENBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Desligar, por falecimento, a contar de 24/8/61, o servidor Antônio Paulo da Costa, braçal da 2a. Residência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de novembro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 734 — DE 30
DE NOVENBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Reajustar na referência 13, classe 3, o cargo de Almoxarife, ref. 10, classe 3, ocupado pelo funcionário Timoteo Ferreira, de acordo com a Resolução n. 419, de 17/10/61, com vigência a partir de 1/10/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de novembro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 735 — DE 30
DE NOVENBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de Trabalho de n. 19/60 de 15/4/60, que admitiu o servidor Francisco Pereira da Silva, como braçal lotado no Núcleo de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de novembro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 736 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Suspender, disciplinarmente pelo prazo de três (3) dias o Guarda Rodoviário João Batista Barreto, por ter deixado de cumprir determinação de um seu superior hierárquico (parágrafo único do art. 20 do Regulamento da Polícia Rodoviária).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de novembro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 737 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de Trabalho de n. 181/61, de 13/7/61, que admitiu o sr. Henrique Silva da Paixão, na função de braçal, lotado na Divisão de Trânsito, em face de citado servidor vir faltando ao serviço há mais de trinta (30) dias consecutivos sem motivo justificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de novembro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 738 — DE 30 OUTUBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de n. 26/60, de 28/4/60, que admitiu o sr. Mair Abraham Soares, nas funções de Escriturário, lotado na 7a. Residência — 3o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de novembro de 1961.

Eng. Antônio E. Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. N. 1026 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Manoel Pereira Leite, Contínuo, ref. 1-3, lotado na Sec. de Comunicações, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1961/62, a contar de 1 a 30 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.M.

PORTARIA N. 1027 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Geraldo Raimundo Sacramento Lobato, Guarda Rodoviário de 3a. Classe, lotado na Polícia Rodoviária, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 02 a 25 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.
Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.M.

PORTARIA N. 1028 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Cirineu Peres Gusmão, Guarda Rodoviário de 1a. Classe, lotado na Polícia Rodoviária, as férias regulamentares, referente: ao ano de 1959/60, a contar de 02 a 21 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.M.

PORTARIA N. 1029 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Vitor Cláudio de Sousa e Silva, Motorista, lotado na D.C.C. — Sede, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 02 a 25 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.M.

PORTARIA N. 1030 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Nélio Beltrão Ribeiro, Ofi-

cial Administrativo, lotado na Secção de Comunicações, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 02 de janeiro a 25 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.M.

PORTARIA N. 1031 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Silva, Motorista, lotado na D.M.E. - Of. Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 02 a 25 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 1032 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Agripino da Cunha e Sousa, Enfermeiro, ref. 8-3, lotado no S.A.S. - Secção Médica, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1 a 30 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 1033 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Castelar Menezes Fernandez, Sub-Assessor Administrativo, ref. 20-0, lotado na Diretoria Geral, à disposição do S.A.S., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 30 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 1034 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Valry Bittencourt Ferreira, Médico, lotado no S.A.S. — Seção Médica, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 02 a 25 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 1035 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Samuel

Gabbay, Dentista, lotado no S.A.S. — Seção Odontológica, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1 a 30 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 1036 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Martins da Costa Fonseca, Dentista, lotado no S.A.S. — Seção Odontológica, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61 a contar de 02 a 25 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 1037 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Olivar Lima Leite, Desenhista, ref. 12/3, lotado na Divisão de Trânsito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1 a 30 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 1038 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Olivar Lima Leite, Desenhista, ref. 12/3, lotado na Divisão de Trânsito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 31 de janeiro a 1 de março de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 1039 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei à funcionária Terezinha de Carvalho Lima, Escrivã, ref. 4-1, lotada na Seção de Comunicações - D.G., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1961/62, a contar de 1 de janeiro a 30 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 1040 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas à servidora Maurila Cornélia de Araújo,

Escriturário, lotada na Seção de Comunicações, as férias regulamentares, referente ao ano de 1960/61, a contar de 02 a 25 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 1041 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Omar Corrêa Mourão, Oficial Administrativo, ref. 12-2, lotado na D. I., à disposição do Arquivo Geral, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1961 a 1962, a contar de 1 a 30 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 1042 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei à funcionária Olívia de Amorim Mac-Culloch, Oficial Administrativo, ref. 12-0, lotada, no Serviço do Pessoal, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1 a 30 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 1043 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Ayrton Brazão e Silva, Engenheiro, lotado na Divisão Industrial, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 02 a 25 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 1044 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei à funcionária Maria de Azevedo Freitas, Escriturário, ref. 4-1, lotada no Serviço do Pessoal, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 30 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 1045 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Pedro Alves de Brito, Motorista, ref. 5-0, lotado na D.M.E., as férias regulamentares, referen-

tes ao ano de 1961/62, a contar de 1 a 30 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 1046 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao Sr. Olavo Santos, Motorista, ref. 5-3, lotado na DCC — Sêde, as férias relativas ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 30/1/1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 1047 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Afonso Donato Torres, Mecânico, lotado, lotado na D.M.E. - Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1961/62, a contar de 02 a 25 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de dezembro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D.A.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PARÁ

REITORIA

RESOLUÇÃO N. 1 — DE 5 DE JANEIRO DE 1962

Conselho Universitário

Assunto: — Elege Comissão de Orçamento e Contas.

O Reitor da Universidade do Pará, em obediência ao que dispõe o art. n. 34 do Regimento Interno do Conselho Universitário e na conformidade do que foi decidido por esse Egrégio Conselho, em reunião ordinária realizada em 5 de janeiro de 1962, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica eleita a seguinte Comissão de Orçamento e Contas:

Prof. Dr. Abelardo dos Santos, Presidente; Prof. Dr. Elísio Parente de Araújo, Membro; Prof. Dr. Daniel Queima Coêlho de Souza, Membro; Prof. Dr. Josué Justiniano Freire, Suplente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, em 5 de janeiro de 1962.

Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto

Reitor

(Ext. — Dia 16/1/62)

RESOLUÇÃO N. 2 — DE 5 DE JANEIRO DE 1962

Conselho Universitário

Assunto: — Elege Comissão de Ensino e Recursos.

O Reitor da Universidade do Pará, em obediência ao que dispõe o art. n. 34 do Regimento Interno do Conselho Universitário e na conformidade do que foi decidido por esse Egrégio Conselho, em reunião ordinária realizada em 5 de janeiro de 1962, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica eleita a seguinte Comissão de Ensino e Recursos:

Prof. Dr. Affonso Rodrigues Filho, Presidente; Prof. Dr. Augusto Numa Pinto, Membro; Prof. Dr. Guilherme Lins de Vasconcellos Chaves, Membro; Prof. Dr. Armando Dias Mendes, Suplente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, em 5 de janeiro de 1962.

Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto

Reitor

(Ext. — Dia 16/1/62)

RESOLUÇÃO N. 3 — DE 5 DE JANEIRO DE 1962

Conselho Universitário

Assunto: — Elege Comissão de Legislação e Regimentos.

O Reitor da Universidade do Pará, em obediência ao que dispõe o art. n. 34 do Regimento Interno do Conselho Universitário e na conformidade do que foi decidido por esse Egrégio Conselho, em reunião ordinária realizada em 5 de janeiro de 1962, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica eleita a seguinte Comissão de Legislação e Regimentos.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves, Presidente; Prof. Dr. Herminio Pessoa, Membro; Prof. Dr. Paulo Cordeiro de Azevedo, Membro; Prof. Ápio Paes Campos Costa, Suplente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, em 5 de janeiro de 1962.

Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto

Reitor

(Ext. — Dia 16/1/62)

CHAMADA

O presente notifico os sr. Geraldo Alves Damasceno — Capataz da 5a. Residência, Tibiriçá Figueiredo Rodrigues, braçal da S. C. E., Messias Freitas, Braçal do 3o. Distrito, Elias Cunha Freire, Torneiro da O. R. M.-2, Raimundo de Souza Lima, Braçal da Divisão de Pavimentação, José Nunes Pereira, Motorista da 5a. Residência, Melquiades Pereira Alves, Vigia da 1a. Residência, José Câmara Costa de França, Ajudante da 2a. Residência, Wilson de Souza Picango, Mecânico da O. R. M.-1, a comparecerem, até o término da publicação deste Edital, à Chefia da Secção do Pessoal D.E.R.-Pa., no expediente das 10 às 13 horas, diariamente, para justificarem sua ausência do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que se acham incurso, sob pena de não o fazendo ou não provando o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, serem dispensados por abandono de emprego.

Para que não aleguem ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado pelo prazo de oito (8) dias.

Belém, 11 de janeiro de 1962.

Hilário Camerino Colares
Pelo Chefe da Secção do
Pessoal
(Ext. — 16-1-62)

**SECRETARIA DE OBRAS,
TERRAS E AGUAS**
Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Elias da Fonseca, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 32.ª Comarca, 82.º Termo, 82.º Município de Vizeu e 223.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Ao Sul com Ismael José de Oliveira, ao Norte com terras devolutas do Estado, ao Poente com Mario José de Faria e ao Nascente com terras reservadas pelo Estado, medindo 6.800 metros de frente por 6.800 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(Dias — 16, 26-1 e 6-2-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Barbosa da Silva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 32.ª Comarca, 82.º Termo, 82.º Município de Vizeu e 223.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Situado à margem direita da estrada Pará-Maranhão, para onde faz frente, a partir do quilômetro 66, limitando-se pelos seus diferentes lados e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 16, 26-1 e 6-2-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Secundino da Costa Galucio, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 199.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica localizado na Colônia Genipapo, ao sul da cidade de Santarém, fazendo frente, para a estrada pública da colônia Genipapo, lado de baixo com a posse de Sebastião Rebelo, lado de cima com Pedro Roque e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 10 de janeiro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 16, 26-1 e 6-2-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Augusto Sena Cavalcini, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 1.ª Comarca de Abaetetuba, 1.º Termo, 1.º Município de Abaetetuba e Distrito, com as seguintes indicações e limites: Terreno denominado Santa Rosa, fica à margem esquerda do rio Urubuca que desagua na bacia do Tocantins, fica no perímetro do igarapé Chato até o igarapé Divisa, confrontando com as terras de Antonio José Torres, compreendido pelo igarapé Divisa até o terreno denominado Macajatuba, em cujas terras tem várias plantações, medindo 300 metros de frente por 150 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à

porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Abaetetuba.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 10 de janeiro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 16, 26-1 e 6-2-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Manoel Juvêncio de Lima, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 1.ª Comarca, 1.º Termo, 1.º Município de Abaetetuba e 1.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Situado à margem da Rodovia General Moura Carvalho, quilometro 12, limitando-se por um lado com Aristolino Garcia, por outro lado com Manoel Pinheiro N. e pelos fundos com quem de direito, medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Abaetetuba.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 10 de janeiro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 16, 26-1 e 6-2-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Maranhense, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21.ª Comarca, 58.º Termo, 58.º Município de Marabá e 158.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica situado à margem esquerda do rio Araguaia, para onde faz frente, limitando-se pelo lado de baixo, com o lugar Ponta da Serra, lado de cima com o lugar Manoelzinha, e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Marabá.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 16, 26-1 e 6-2-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Waldemar de Oliveira Franco, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 8.ª Comarca de Breves, 23.º Termo, 23.º Município de Portel e 58.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com a Rodovia Portel-Tucuruí, lado direito com o requerente Carlos Aires de Oliveira, lado esquerdo e pelos fundos com quem de direito, medindo 1.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Portel.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 16, 26-1 e 6-2-62)

Compras de Terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Antonio Primo Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, medindo, 3.300 metros de frente e 3.300 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Faz frente para os fundos das terras requeridas por Joaquim Pereira dos Santos, lado esquerdo com terras de Alberto Gorayeb e José Mussi, lado direito com terras de Menotti Tavolero, Alice Oliveira Alves, Sebastião Machado Sobrinho e Sylvério Del Grossi e fundos com terras de Ada Baldassari Alciati.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 4104 — Dias 17, 27[1; e 7[2]62).

Compras de Terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Adelino Pereira Justo e Lourival Lima Longo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Faz frente para os fundos das terras requeridas por Menotti Tavolero, Alice Oliveira Alves, Sebastião Machado e Sylvestre Del Grossi, lado esquerdo com terras de Ada Baldassari Alciati, lado direito com terras devolutas do Estado ou com quem de direito e fundos com terras de Florentino Garcia Gerson e Antonio Santana Banzato e Otacilio Ferreira Soares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 4102 — Dias 17, 27[1; e 7[2]62).

Compras de Terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Pascoal Bernardo, nos termos do art. 7o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Faz frente para os fundos das terras requeridas por Ada Baldassari Alciati, lado esquerdo com Eudoro Galindo Pinheiro, e Creudner Santos Cattete, lado direito com Florentino Garcia, Antonio Santana, Otacilio Ferreira Soares e Gerson Banzato e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 4103 — Dias 17, 27[1] e 7[2]62).

Compra de Terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Florentino Garcia, Antonio Santana, Otacilio Ferreira Soares e Gerson Banzato, nos termos do art. 7o. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, medindo 6600 metros de frente e 6600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Faz frente para os fundos das terras requeridas por Adelino Pereira Justo e Lourdes Lima Longo lado esquerdo com terras de Pascoal Bernardo; lado direito com terras devolutas do Estado e fundos com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 4103 — Dias 17, 27[1] e 7[2]62)

janeiro de 1962.

Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal.

Dias Paes — Representações Limitada — Agentes — (assinatura ilegível).

(Ext. — 13, 16 e 17[1]62)

**PORTUENSE,
FERRAGENS S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Convocação**

Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas da Portuense, Ferragens S/A, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 do mês corrente, na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 166, nesta Cidade, às 15,00 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

— aumento do Capital Social;

— alteração dos Estatutos da nossa Sociedade; e

— mais o que ocorrer.

Belém, 6 de janeiro de 1962.

— (a) Expedito Lobato Fernandez, Presidente.

(Ext. — dias 9, 12 e 16[1]62)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ**

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição no quadro de advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito Aristides Pôrto de Medeiros e Dulce Miranda, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 4 de janeiro de 1962.

(a) Arthur Cláudio Mello, 1o. Secretário.
(T. 4075 — 11, 12, 13, 16 e 17-1-62)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição no quadro de advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito Antonia Maria Ribeiro, brasileira, solteira, e Fernando Calves Moreira e Antonio Araújo Reis Coutinho, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 9 de janeiro de 1962.

(a) Arthur Cláudio Mello, 1o. Secretário.
(T. 4052 — 12, 13, 16, 17 e 18[1]62)

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM**

Secretaria de Finanças
Departamento do Material
E D I T A L

Ref. — Abre concorrência Pública para venda de material inservível da Tesouraria Geral como seja uma Máquina Registradora.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, fica aberta pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a concorrência pública para venda de uma máquina Registradora marca "NATIONAL", no estado, pertencente a Tesouraria Geral, podendo o referido material ser examinado pelos interessados, na Secretaria de Finanças, por intermédio do Departamento do Material.

2. As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias e encaminhadas à Secretaria de Finanças — Departamento do Material — da Prefeitura Municipal de Belém, em envelope devidamente fechado e rubricado com os seguintes dizeres: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 0001[62]".

3. As propostas serão abertas no dia imedito ao término do prazo ou seja no dia 16 às 11 horas, da manhã, com a presença do Senhor Secretário de Finanças ou pessoa por ele determinada.

4. Será tornada sem efeito a presente concorrência, se o valor oferecido pelos interessados, não atingir o estimado pela Prefeitura ou seja de Cr\$ 50 000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

5. Será vedado proposta de cobertura da maior oferta e os concorrentes deverão estar quites com o imposto municipal.

Secretaria de Finanças — Departamento do Material — da Prefeitura Municipal de Belém.

Belém, 2 de janeiro de 1962
Diretor Geral do Departamento do Material

Herly Lopes

VISTO:

Secretário de Finanças
Waldemar Guimarães

(Ext. — Dias 4, 8 e 16[1]62)

— ANÚNCIOS —

**ADRIANO PIMENTEL, REPRESENTAÇÕES S. A.
CONVITE**

Convidamos o Senhor Paulo Malvão de Moraes a comparecer ao Serviço na sede desta Empresa sito à Rua Padre Prudêncio n. 42,44, a fim de reassumir suas funções sob pena de ser desligado da mesma por abandono de serviço na forma da Lei vigente.

(a) Adriano Pimentel, Diretor Presidente.

(Ext. — 16-1-62)

**COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA
AUTARQUIA FEDERAL**

Aviso

A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, avisa a quem interessar possa que a firma Pará, Representações S/A, estabelecida nesta cidade, à Rua Manoel Barata n. 274, 1o. andar — salas ns. 110 e 112, comunicou terem se extraviados os originais dos conhecimentos abaixo:

Conhecimento n. 43 de Recife-Belém, cobrindo 78 Rolos corda sizal, marca IES/A, pesando 1.000 quilos, no valor de Cr\$ 82.000,00.

Conhecimento n. 44 de Recife-Belém, cobrindo 76 Rolos corda sizal, marca

los corda sizal, marca "JF&CIA", pesando 1.000 quilos, no valor de Cr\$ 82.000,00. Conhecimento n. 45 de Recife-Belém, cobrindo 48 Rolos corda sizal, marca FUIC, pesando 500 quilos, no valor de Cr\$ 41.000,00.

Conhecimento n. 46 de Recife-Belém, cobrindo 26 Rolos corda sizal, marca AR&C, pesando 300 quilos, no valor de Cr\$ 24.800,00.

Conhecimento n. 47 de Recife-Belém, cobrindo 25 Rolos corda sizal, marca WTC, pesando 300 quilos, no valor de Cr\$ 24.600,00.

Conhecimento n. 48 de Recife-Belém, cobrindo 16 Rolos corda sizal, marca JM&C, pesando 200 quilos, no valor de Cr\$ 16.400,00, embarcados por José Henrique Mello, e consignados a diversas firmas, transportados pelo vapor "Itahité" vgm. 225 entrado em 4 de janeiro de 1962. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1o. do Art. 9o. do Decreto n. 19.473 de 1960, com as modificações determinadas pelo Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue aos seus consignatários, independentemente dos originais.

Agência de Belém, 12 de



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELEM — TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1962

NUM. 5.516

COMARCA DA CAPITAL LEILÃO PÚBLICO

O doutor Stênio Rodrigues do Carmo, Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de leilão público, virem, ou dele tiverem conhecimento que no dia 25 do corrente às 16 horas, no prédio número 536, à Estrada Nova, irá a público pregão de venda e arrematação em leilão público, o imóvel acima, pertencente à herança de José Henriques, da qual é inventariante a requerente dona Joana Lucia da Costa Henriques, em seguida transcrito: — Terreno edificado, nesta cidade, à Estrada Nova, coletado sob número, 536 (quinhentos e trinta e seis) à tinta, no trecho compreendido entre as ruas Munduruçús e Pariquís, medindo cinco metros e vinte e sete centímetros de frente por vinte e quatro metros e oitenta centímetros de fundos (5,27x24,80) ou o que realmente tiver e for encontrado, com os seguintes característicos: construção moderna, com dois pavimentos, assim definidos: Pavimento térreo — Porta de entrada, e uma janela de frente, com as seguintes dependências — sala de visitas e varanda de jantar soalhados de acapú e amarelo e forrado, cozinha e hall de escada de piso mosaico e forrados: sanitários conjunto de piso mosaico e

forrado, com as paredes internas revestidas de azulejos até a altura legal, quintal todo cercado por tabuado de madeira comum. Por intermédio de uma escada de madeira de dois lances, se vai ter ao Pavimento Superior — Servido por uma janela de frente de peitoril cimentado, constituído de hall de escada, corredor de passagem e dois dormitórios soalhados de cupiúba e forrados. Com as paredes de tijolos, coberto de telhas, em barro, provido de platibanda, em bom estado de conservação e situado em local considerado bom, avaliado referido imóvel em trezentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 350.000,00).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao leiloeiro judicial Antonio Carlos Oliveira, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação. O comprador pagará à banca o preço da arrematação, comissões e custa inclusive carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 2 de janeiro de 1962. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão escrevi.

(a) Stênio Rodrigues do Carmo, Juiz de Direito.

(Ext. — Dia 17/1/62)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL
Leilão Público Judicial
O doutor Rui Buarque de Lima, Juiz de Direito da 7.ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia vinte e três (23) do mês de janeiro vindouro, às onze horas, no Palacete do Forum e à porta da sala das audiências deste Juízo, irá a público pregão de venda e arrematação em Leilão Público Judicial, os seguintes bens penhorados de Agnello Pinto Valente, na Ação Executiva que lhe propôs Fernando da Silva Pereira, a seguir descritos: Três balcões de madeira, com prateleiras de portas de vidros e gavetas; avaliados em trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00); Três balcões com tampa de vidros e envidraçados, avaliados em trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00); Dois barracões de madeira cobertos de folha de zinco e com piso de cimento, que formam uma estância de madeira, avaliados em oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00);

Quem pretender arrematar os bens acima descritos, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar seu lance ao leiloeiro judicial, por seu preposto senhor Raimundo Mota, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, bem como as comissões do leiloeiro, escrivão e porteiro e a respectiva carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital com o prazo de vinte dias, o qual será publicado no Diário da Justiça e na imprensa desta capital e afixado no lugar do costume na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, João Afonso de Souza Monarcha, Escrivão substituto, o datilografel, no impedimento da escrivã titular, conferi e subscrevi.

(a) Rui Buarque de Lima, Juiz de Direito da 7.ª Vara Cível desta Capital.

(Dia 16-1-62)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

A doutora Lídia Dias Fernandes, Juiz de Direito da Quinta Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de Hasta Pública com o prazo de trinta dias, dele virem ou tiverem conhecimento, que no dia sete (7) do mês próximo de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às dez (10) horas, no Palacete do Forum, à Praça D. Pedro II e sala de audiências da titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do pedido e demais despesas decorrentes da ação executiva que Georgina Porto de Almeida, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, move contra João Coelho da Silva, brasileiro, comerciante, também residente e domiciliado nesta capital, à av. Governador José Malcher, n. 851, a saber:

Terreno designado pelo lote número vinte e dois (22) do loteamento denominado Jardim Gama Malcher, sito nesta cidade, à Av. Almirante Barroso, medindo dez metros de frente por quarenta e quatro metros de fundos (16mts,00 x 44mts,00), confinando de ambos os lados com lotes de quem de direito, avaliado em cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00).

Quem pretender arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas da arrematação e respectiva carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, jornal de grande circulação e afixado no laugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 29 dias do mês de dezembro de 1961. Eu, Ruy Barata, Escrivão Vitalício do Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

(a) Lídia Dias Fernandes, Juiz de Direito da 5.ª Vara da Comarca da Capital.

(G. — Dia 13 e 16-1-62)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO VIII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1962

NUM. 2.220

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA SEGUNDA VIA

De ordem do meretíssimo sr. dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que os eleitores Raimundo Oliveira de Araújo, João Clementino Vieira, Raimunda Pinheiro dos Santos, Alady Cavalcante Figueiredo e Carlos Alberto Fernando dos Santos, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos mesmos, nos termos da lei em vigor.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

Olyntho Toscano

Escrivão da 1a. Zona Eleitoral

TRANSFERÊNCIA
Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o senhor Sebastião Fayal Neto, eleitor inscrito sob o número ignorado, requereu sua transferência eleitoral para esta 1a. Zona, de acôrdo com as formalidades legais.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

Olyntho Toscano

Escrivão da 1a. Zona Eleitoral

De ordem do M. Juiz Eleitoral faço público para conhecimento de quem interessar possa que foram inscritos nesta 1a. Zona, no período de 16 a 31 de dezembro do corrente mes os seguintes eleitores: Alvaro Pantoja da Trindade, Sebastião Andrade, Luzimar Martins Wanzeller, Orlando Bezerra Pastana, Virginia Gonçalves Cardoso, Edmundo Cordeiro Serra, Ney Barra da Veiga, Luzia Silva dos Santos, Maria Cordovil de Souza, Fernando Lauria, Olivar Dantas e Silva, Zilda Marques da Silva, Fernando Alves do Rosario, Angelo Pereira da Silva, Carlos Alberto Esteves, José Maria Santos, Maria de Nazaré Margal Tenório, Rosa Belch Pinheiro, Sergio Machado Pinheiro, Feliciano Santana Scermi, Nazareno Rodrigues da Silva, Doralice Pereira de Nazaré, Célia Rosario Lage Medino, Amélia Fatima Rodrigues Cardoso, João dos Passos Martins, Vivaldo Alves do Rosario, Benedito Magalhães de Assis, Ricardinha Azevedo de Santana, Raul dos Santos Amaral, Maria de Lourdes Rodrigues Vidigal, João Tavares Batista de Oliveira, Etelmiro Sousa de Castilho, Alaudio de Sousa Sampaio, Dinair de Almeida Calil,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Doracy de Almeida Coll, Odemir Alves Correa, Celina Rodrigues Pereira, Raimunda Líria dos Santos, Raimunda Gomes de Oliveira, Vanda Maria Bandeira Medeiros, Ariosvaldo Cardoso Coutinho, Pedro da Silva Maciel, Leocadia Laura Carvalho Borges, Carlos Cardoso Rodrigues, Luiz Augusto Cardoso Ventura, Raul Tadeu M. Faria, José Sinésio Torres Gonçalves, Antonio Maria Andrade Coelho, Luiz Otavio Moussallem Pantoja Pimentel, Humberto da Conceição Oliveira, Carlos Alberto Bastos Dias, Irene Aleixo de Almeida, Raimunda Castelo Branco da Silva, Ivete Moreira, Sebastião Fayal Neto, Maria de Lourdes Moreira, Maria de Nazaré Lemos da Silva, Celeste da Silva Alves, Neusa Ferreira Fonseca, Domingos Campos dos Santos, Renato Carvalho Tapajós, Emanuel Cícero Moraes de Moraes Elita Barbosa da Silva, Malissa Pereira de Araújo, Agenor de Sousa Almeida, Maria Filomena Chahini Melém, Lucia Rodrigues dos Santos, Maria Piedade Cardoso, Vital Ribeiro Alves, Mariene da Conceição Lima, Maria Rosa Soares Cardoso, Osmarina Moreira, José Amary Vale da Silva, Silvio Pereira Rangel, Henrique Gadelha de Sousa.

Foram indeferidos os pedidos de inscrição o seguinte eleitor: José Ribeiro das Neves. Dado e passado por este Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, aos três dias de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois.

Olyntho Toscano

Escrivão da Primeira Zona Eleitoral

SEGUNDA VIA

De ordem do meretíssimo sr. dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que os eleitores Olivando Xavier Barros, Hernani Brinco Rodrigues, Benedito Batista Cardoso, Raimundo Santana Amaral e Valeriano Ferreira Damasceno, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos mesmos, nos termos da lei em vigor.

Dado e passado neste cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e um.

Olyntho Toscano

Escrivão da 1a. Zona Eleitoral

TRANSFERÊNCIA

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o senhor Sebastião Andrade, eleitor inscrito sob o número 74 na zona da Pedreira Estado do Maranhão, requereu sua transferência eleitoral para esta 1a. Zona de Belém-Pará.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e um.

Olyntho Toscano

Escrivão da 1a. Zona Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 28a ZONA (BELÉM) PARÁ

EDITAL N. 5

O doutor Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Manoel Rodrigues da Conceição, portador do título n. 3798, inscrito, na 36a Zona de Santa Izabel — Pará, filho de José Corrêa Mascarenhas e Raimunda Maria, residente à Passagem Quarubas, n. 193 — Sacramento, pediu transferência, para esta Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 8 dias do mês de janeiro de 1962.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 28a ZONA (BELÉM) PARÁ

EDITAL N. 6

O doutor Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, leva ao conhecimento de quem interessar possa que Tranilde Santos de Oliveira Goes, portadora do título n. 3227, desta Zona, requereu retificação de nome e estado civil, em virtude de ter contraído matrimônio. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 7

O doutor Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Joaquim dos Santos Bessa, portador do título n. 673, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

Ruy Buarque de Lima

ATO N. 538

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, n. 17, do Regimento Interno, e tendo em vista o processo número 2.116-61.

Resolve conceder ao Bel. Rudá Frade Palmeira, ocupante do cargo da classe "L" da carreira de Oficial Judiciário, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, sessenta (60) dias de licença, de 2 de janeiro a 2 de março de 1962, nos termos do art. 88-L, combinado com o art. 105 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Belém, 28 de dezembro de 1961.

(a) Annibal Fonseca de Figueiredo, Presidente.

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

Edital de Notificação

Pelo presente fica notificado Antonio Ximenes (Veneza Bar Ltda.), que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que nos autos do processo número 2a. JCY-178/56, em que é reclamado e reclamante Raimundo Ferreira Macêdo, foi proferido o seguinte despacho: "Julgo por sentença o cálculo de fls. para que produza jurídicos e legais efeitos. Notifiquem-se as partes. Em 5-1-1962. — (a) Edgar Olyntho Contente".

Secretaria da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 11 de janeiro de 1962.

Antônia Souza
Substituto de Chefe de Secretaria, em exercício

(G. — DA 16-1-62)